



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

### DECRETO Nº 40 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101000 - Câmara Municipal

##### 4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101000 - Câmara Municipal

##### 4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

---

**PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA**

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

#### DECRETO Nº 41 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$11.000,00 (Onze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101000 - Câmara Municipal

###### 4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>11.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101000 - Câmara Municipal

###### 4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.073,90
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	1.015,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	8.911,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>11.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2025.



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

---

**PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA**

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

### DECRETO Nº 42 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.342,61 (Quatorze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$14.342,61 (Quatorze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101000 - Câmara Municipal

###### 4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	14.342,61
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.342,61</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.342,61</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>14.342,61</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101000 - Câmara Municipal

###### 4.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	450,92
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	589,08
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.302,61
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.342,61</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.342,61</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>14.342,61</b>



## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

**PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA**

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04